



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

NOTA INFORMATIVA
COLAÇÃO DE GRAU EM SESSÃO SIMPLES

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), informa sobre os procedimentos para as solicitações de colação de grau em sessão simples dos cursos de graduação.

O graduando interessado em colar grau em sessão simples deverá fazer solicitação, mediante envio de e-mail, com assunto: COLAÇÃO DE GRAU EM SESSÃO SIMPLES, para preg.caa.dca@ufdpar.edu.br, anexando, em documento único e em formato PDF, os seguintes documentos, nítidos e em ordem:

I) Requerimento Padrão, preenchido e assinado

(<https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/formularios-servicos-arquivos/REQUERIMENTOPA DROUFDPARATUALIZADO.docx.pdf>);

II) Documento de identificação oficial com foto, preferencialmente o RG;

III) Documento de comprovação da urgência, nos casos de solicitação de antecipação;

Será informada a situação acadêmica do graduando pela Divisão de Controle Acadêmico/CAA/PREG/UFDPAr. Tendo a informação de integralização curricular e de regularidade junto ao ENADE, a solicitação será DEFERIDA e o processo será encaminhado ao Serviço de Registro e Controle Acadêmico para agendamento e realização da outorga de grau em sessão simples. Tendo a informação de pendência de integralização curricular e/ou irregularidade junto ao ENADE, a solicitação será INDEFERIDA e enviada à Coordenação do Curso, para ciência ao interessado, e posterior arquivamento. A realização das Sessões Simples de Outorga de Grau segue as orientações da Resolução Nº 177/2012 -CEPEX/UFPI.

Profª Drª Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino de Graduação - UFDPAr